

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



SAÚDE

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Danilo Borges Matias

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Fernanda Valadares Couto Girão

SUBSECRETÁRIOS

André Menezes

Subsecretário de Atenção à Saúde - SUASA

Fernanda Girão

Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Marcelo Alves Mourão

Subsecretário de Planejamento Estratégico e Tecnologia em Saúde - SUPTEC

Thaysa Drummond

Subsecretária de Promoção e Vigilância à Saúde - SUPVISA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Antônio Pádua Aguiar - Presidente

COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Diretoria de Planejamento Estratégico e Ações Intersectoriais - DPAI

ELABORAÇÃO

Gestores e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Introdução	4
1 Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores	5
Eixo I – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.....	5
<i>Temática 1.1: Gestão do Cuidado e Estratégia de Saúde da Família</i>	<i>5</i>
Eixo II – Atenção Secundária e Terciária	6
<i>Temática 2.1: Atenção Ambulatorial.....</i>	<i>6</i>
<i>Temática 2.2: Atenção Hospitalar</i>	<i>7</i>
<i>Temática 2.3: Auditoria.....</i>	<i>8</i>
<i>Temática 2.4: Atenção às Urgências e Emergências</i>	<i>9</i>
Eixo III – Cuidado em Rede.....	10
<i>Temática 3.1: Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais para a Saúde.....</i>	<i>10</i>
<i>Temática 3.2: Atenção Psicossocial.....</i>	<i>11</i>
<i>Temática 3.3: Atenção à Saúde Bucal</i>	<i>13</i>
<i>Temática 3.4: Atenção à Saúde da Criança e Adolescente, da Mulher e do Idoso</i>	<i>15</i>
<i>Temática 3.5: Saúde Sexual e Atenção às IST, Aids e Hepatites Virais.....</i>	<i>19</i>
<i>Temática 3.6: Cuidados à Pessoa com Deficiência.....</i>	<i>22</i>
Eixo IV – Promoção e Vigilância em Saúde.....	23
<i>Temática 4.1: Promoção à Saúde</i>	<i>23</i>
<i>Temática 4.2: Vigilância Epidemiológica e Imunização</i>	<i>25</i>
<i>Temática 4.3: Vigilância à Saúde do Trabalhador.....</i>	<i>26</i>
<i>Temática 4.4: Vigilância Sanitária e Ambiental.....</i>	<i>27</i>
<i>Temática 4.5: Controle de Zoonoses.....</i>	<i>28</i>
Eixo V – Gestão em Saúde	29
<i>Temática 5.1: Infraestrutura Tecnológica</i>	<i>29</i>
<i>Temática 5.2: Educação Permanente em Saúde</i>	<i>29</i>
<i>Temática 5.3: Gestão do Trabalho</i>	<i>31</i>
<i>Temática 5.4: Fomento à participação e Fortalecimento do Controle Social</i>	<i>32</i>
<i>Temática 5.5: Gestão e financiamento da saúde.....</i>	<i>34</i>
2 Programação Orçamentária 2024	36

Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o Plano de Saúde, as respectivas PAS e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A PAS é, assim, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a partir da proposição de ações a serem desenvolvidas a cada ano, a identificação dos indicadores que serão utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução, além da previsão dos recursos orçamentários necessários para executá-la, objetivando o alcance dos objetivos e metas do Plano de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, dispõe que o gestor do SUS, em cada ente da Federação, deverá encaminhar a PAS ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. A estrutura da PAS é preconizada pela Portaria de Consolidação nº 1, de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS.

A Programação Anual de Saúde do ano de 2024 segue, portanto, o estabelecido pela Legislação. A PAS 2024 busca o alinhamento entre às diretrizes, metas, ações e aos objetivos que estão sendo pactuados de forma participativa no PMS 2022-2025 elaborado, seguindo a mesma estrutura programática deste Plano, dividido em **cinco** eixos de programação e na mesma metodologia e formato do PMS 2022-2025. Eventualmente poderá ser realizada a revisão, atualização e compatibilização da PAS com novas diretrizes, objetivos e metas inseridas ao PMS 2022-2025 e as demandas aprovadas na **16ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2023**.

Em relação aos recursos destinados à execução das ações do SUS-BH, registra-se que são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde, que recebe transferências estaduais e federais, assim como aportes do tesouro municipal. Aponta-se que a previsão orçamentária estimada foi baseada no orçamento de 2023 do município de Belo Horizonte e é apresentada ao final desse documento como orientadora das ações previstas para o ano.

1 Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Eixo I – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Temática 1.1: Gestão do Cuidado e Estratégia de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
1.1.1	Realizar atendimentos individuais da população nos Centros de Saúde	Atendimento realizado	Número	5.500.000	Ação nº 1 - Monitorar os atendimentos individuais realizados pelos Centros de Saúde Ação nº 2 - Articular e instrumentalizar a organização dos processos de trabalho dos Centros de Saúde para o acesso e atendimento à população.
1.1.2	Manter a cobertura populacional estimada na Atenção Básica	Taxa de Cobertura	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Acompanhar a cobertura populacional na Atenção Básica, com base no cadastro de usuários. Ação nº 2 - Monitorar a composição de profissionais de apoio dos Centros de Saúde
1.1.3	Construir centros de saúde em substituição, conforme diagnóstico do Movimento VivaSUS, construído pelas 152 Comissões Locais de Saúde	Centro de Saúde construído	Número	8	Ação nº 1 - Acompanhar o plano de execução das obras.
1.1.4	Implantar Equipes de Saúde da Família	Equipe de Saúde da Família implantada	Número	1	Ação nº 1 - Acompanhar a implantação da nova equipe de Saúde da Família. Ação nº 2 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente à nova equipe de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos. Ação nº 3 - Solicitar credenciamento da nova equipe de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde. Ação nº 4 - Acompanhar o credenciamento e homologação pelo Ministério da Saúde
1.1.5	Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	91,50	Ação nº 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor. Ação nº 2 - Manter encontros mensais do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.
1.1.6	Implantar Academias da Cidade	Academia da Cidade implantada	Número	1	Ação nº 1 - Análise de viabilidade de implantação de novas Academias da Cidade. Ação nº 2 - Acompanhar a implantação das novas Academias da Cidade.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
1.1.7	Ampliar o número de usuários nas academias da cidade	Usuários cadastrados	Número	18.900	Ação n° 1 - Analisar a viabilidade de implantação de novas Academias da Cidade Ação n° 2 - Reorganizar a oferta de aulas coletivas nas Academias da Cidade.
1.1.8	Propiciar a participação de usuários em atividades coletivas do NASF e Academias da Cidade	Número de participações em atividades coletivas do NASF e Academias da Cidade	Número	347.144	Ação n° 1-Fomentar o retorno dos grupos operacionais nos Centros de Saúde e aulas coletivas das Academias da Cidade pós momento de contingenciamento devido à pandemia por COVID-19.
1.1.9	Aumentar o número de microáreas com cobertura por ACS	Aumento anual de microáreas por ACS	Número	15	Ação n° 1 - Redimensionar o número dos Agentes Comunitários de Saúde Ação n° 2 - Convocar aprovados em Seleção Pública vigente para o provimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde Ação n° 3 - Abrir nova Seleção Pública para provimento do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde
1.1.10	Credenciar novos Agentes Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde credenciados	Número	50	Ação n° 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de novos Agentes Comunitários de Saúde Ação n° 2 - Encaminhar proposta ao Ministério da Saúde

Eixo II – Atenção Secundária e Terciária

Temática 2.1: Atenção Ambulatorial

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
2.1.1	Realizar atendimentos da população na rede ambulatorial especializada	Procedimento realizado	Unidade	18.000.000	Ação n° 1 - Retomar e ampliar gradativamente as ofertas para consultas e exames especializados Ação n° 2 - Qualificar o acesso a consultas e exames especializados a partir de processos regulatórios.
2.1.2	Aumentar o percentual de consultas especializadas agendadas em até 60 dias	Consultas especializadas agendadas em até 60 dias	Percentual	60,00	Ação n° 1 - Adequar as ofertas com revisão de parâmetros de atendimento, considerando consultas e exames realizados. Ação n° 2 - Manter revisão administrativa de filas e clínica pela rede. Ação n° 3 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes para encaminhamento para especialidades. Ação n° 4 - Elaborar estratégias de matriciamento. Ação n° 5 - Acompanhar o processo de processo de abertura de credenciamento para prestadores de exames com grandes demandas na SMSA.

2.1.3	Manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual abaixo de 20%	Percentual de absenteísmo	Percentual	<15,00	Ação nº 1 - Retomar fórum de discussão da Rede Ambulatorial Especializada, Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação e Núcleos Regulatórios Regionais com monitoramento semestral do absenteísmo junto às Diretorias Regionais de Saúde. Ação nº 2 - Discutir e implementar ações para diminuir absenteísmo e aproveitar melhor a oferta de consultas e exames de especialidades prioritárias.
2.1.4	Manter a liberação dos resultados de exames laboratoriais realizados na rede própria até 72 horas da coleta	Exames realizados na rede própria liberados até 72 horas da coleta	Percentual	98,00	Ação nº 1 - Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente. Ação nº 2 - Acompanhar a reposição de profissionais. 98
2.1.5	Monitorar a taxa de coleta de exames laboratoriais em centros de saúde	Centros de saúde com taxa de coleta monitorada	Percentual	98,00	Ação nº 1 - Identificar pontos críticos no processo de coleta sugerir correções. Ação nº 2 - Reorientar os profissionais da sala de coleta. Ação nº 3 - Acompanhar o indicador de coleta mensalmente.
2.1.6	Realizar Triagem Auditiva Neonatal em até 30 dias após nascimento dos bebês	Média do tempo de espera entre nascimento até realização da Triagem Auditiva Neonatal	Dias	30	Ação nº 1 - Criar matriz de monitoramento integrando ações dos Serviços de Referência de Triagem Auditiva Neonatal do município. Ação nº 2 - Monitorar produção dos prestadores. Ação nº 3 - Acompanhar o tempo de agendamento
2.1.7	Implantar a Central Municipal de Esterilização e Laboratório Único	Unidade implantada	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
2.1.8	Reduzir o tempo de espera* para consultas e exames especializados de 7 especialidades (Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Pneumologia Adulto, Endocrinologia Obesidade Grave, Gastroenterologia Adulto, Coloproctologia e Angiologia adulto) ¹	Percentual de redução do tempo de espera para consultas e exames especializados	Percentual	10,00	Ação nº 1 - Revistar filas de espera bem como do aproveitamento das ofertas nas especialidades trabalhadas Ação nº 2 - Adequar os critérios de encaminhamento e compartilhamento com a rede de saúde. Ação nº 3 - Ampliar e qualificar das ofertas junto aos prestadores próprios e conveniados, a partir de análise prévia de necessidades da rede. Ação nº 4 - Implementar o processo de regulação assistencial de todas as especialidades selecionadas, bem como processos matriciais.

¹ Valor de referência: tempos de espera 2022 > 01 - Angiologia Adulto: 14,95 meses; 02 -Cirurgia Cabeça e Pescoço: 158,27 meses; 03 - Cirurgia Geral: 42,37 meses; 04 - Coloproctologia: 22,98 meses; 05 - Endocrinologia Obesidade Grave: 4,52 meses; 06 - Gastroenterologia Adulto: 8,32 meses; 07 - Pneumologia Adulto: 14,47 meses *por especialidade

Temática 2.2: Atenção Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
2.2.1	Realizar atendimentos da população na rede hospitalar	Internação realizada	Número	270.000	Ação nº 1- Acompanhar oferta de vagas e execução de internações pelos prestadores

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
2.2.2	Estruturar processo dinâmico de reorganização da rede para otimizar a ocupação e ampliar leitos hospitalares	Processo estruturado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
2.2.3	Criar documento com Nota Técnica e Fluxo Conjunto entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania para pacientes de alta hospitalar mantidos internados por razões sociais	Documento criado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
2.2.4	Reduzir filas de espera de 17 especialidades definidas na fila de espera da Gerência da Rede Ambulatorias Especializada (Otorrinolaringologia, Ginecologia, Cirurgia Plástica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Urologia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular/Angiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Infantil, proctologia, oftalmologia, cirurgia cardíaca, mastologia, cirurgia torácica, cirurgia de obesidade, cirurgia bucomaxilofacial)	Ampliação na execução anual de cirurgias eletivas	Número	38.000	Ação n° 1 – Ampliar oferta de cirurgias eletivas no município Ação n° 2 – Acompanhar oferta de vagas e execução de cirurgias eletivas pelos prestadores.
2.2.5	Construir a Maternidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens	Obra realizada	Número	1	Ação n° 1 – Concluir a obra da maternidade Hospital Metropolitano Odilon Behrens.
2.2.6	Reformar Unidade Nossa Senhora Aparecida	Obra realizada	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício

Temática 2.3: Auditoria

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
2.3.1	Auxiliar na identificação do determinante para a ocorrência de hemorragias maternas, a fim de apoiar a diminuição de óbito por esta causa.	Óbitos maternos por hemorragia nas maternidades SUS BH avaliados	Percentual	100,00	Ação nº 1- Reunir, através dos dados informados pelo DRG e comissão de óbito materno, os casos de óbito materno por Hemorragia do ano anterior Ação nº 2- Realizar abertura de auditoria para cada caso identificado

Temática 2.4: Atenção às Urgências e Emergências

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
2.4.1	Realizar atendimentos da população na rede de urgência e emergência	Atendimentos realizados	Número	770.000	Ação nº 1 - Garantir o funcionamento das UPAs, todos os dias da semana, 24h por dia, aos usuários que buscam atendimento; Ação nº 2 - Manter recursos humanos e insumos necessários para o funcionamento e oferta assistencial; Ação nº 3 - Efetuar melhorias nos processos de trabalho e ampliar a divulgação dos protocolos clínicos existentes na rede. Ação nº 4 - Garantir a utilização do protocolo de Manchester na classificação de risco, gerando segurança assistencial.
2.4.2	Reconstruir ou reformar Unidades de Pronto Atendimento	Unidade reconstruída / reformada	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
2.4.3	Implantar o "Projeto Menos Espera, Mais Saúde" nas Unidades de Pronto Atendimento	Unidade com projeto implementado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
2.4.4	Reduzir o tempo de permanência nas Unidades de Pronto Atendimento com "Projeto Menos Espera, Mais Saúde"	Média do tempo, em minutos, entre a entrada e a saída do paciente (porta a porta) classificado como verde LEAD TIME	Número	205	Ação nº 01 - Manter a Cultura Lean nas Unidades Ação nº 02 - Realizar Visitas / Reuniões mensais in loco entre a equipe Lean GEURE (Referência Técnica do Lean e Coordenador Médico) e equipe de melhorias da UPA Ação nº 03 - Acompanhar a Eficiência Operacional das Unidades através de indicadores de desempenho Ação nº 04 - Elaborar e encaminhar do Painel de indicadores para plano de ação da unidade
2.4.5	Analisar os óbitos ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento	Óbitos investigados / total de óbitos ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento	Percentual	60,00	Ação nº 1 - Manter ativo o Comitê de Óbitos de cada UPA, com reuniões periódicas e registros em ata. Ação nº 2 - Manter reuniões periódicas entre o Comitê Central e os Comitês das UPA. Ação nº 3 - Propor plano de ações de melhoria por meio da avaliação dos óbitos classificados como não esperados e inconclusivos.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
2.4.6	Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente na rede de Urgência e Emergência	Núcleo de Segurança do Paciente implantado	Número	Não prevista	Não prevista para o exercício
2.4.7	Ampliar a quantidade de atendimentos da frota de veículos em saúde	Atendimentos realizados	Número	80.000	Ação nº 1 - Avaliar a forma de registro do transporte em saúde a fim de verificar a uniformidade na coleta dos dados e corrigir inconsistências. Ação nº 2 - Monitorar e otimizar o tempo resposta dos empenhos. Ação nº 3 - Categorizar as causas de possíveis baixa de veículos.
2.4.8	Realizar atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Atendimentos realizados	Número	119.000	Ação nº 1 - Avaliar a forma de registro do transporte em urgência a fim de verificar a uniformidade na coleta dos dados e corrigir inconsistências.
2.4.9	Reformar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência reformado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício

Eixo III – Cuidado em Rede

Temática 3.1: Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais para a Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.1.1	Manter o índice de abastecimento de medicamentos nos centros de saúde acima de 90%	Índice de abastecimento de medicamentos	Percentual	93,20	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central.
3.1.2	Ampliar e manter o índice de abastecimento de material médico hospitalar	Índice de abastecimento de material médico hospitalar	Percentual	89,20	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central.
3.1.3	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos odontológicos	Índice de abastecimento de insumos odontológicos	Percentual	85,20	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central.
3.1.4	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório	Índice de abastecimento de insumos de laboratório	Percentual	81,00	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.1.5	Implantar a Farmácia Viva	Farmácia implantada	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.1.6	Promover as adequações prioritárias das áreas destinadas ao armazenamento de medicamentos nas Farmácias Regionais	Demandas de adequação atendidas em relação às demandas levantadas	Percentual	25,00	Ação nº 1: Elaborar documento com as demandas levantadas e apresentar para Diretoria de Assistência à Saúde (DIAS) Ação nº 2: Apresentar proposta e plano de trabalho para o gabinete
3.1.7	Publicar documentos assistenciais qualificando a assistência farmacêutica prestada aos usuários do SUS-BH	Documentos publicados	Número	12	Ação nº 1 - Elaborar, divulgar, e, quando necessário, capacitar os profissionais farmacêuticos nos documentos assistenciais.
3.1.8	Publicar boletins trimestrais sobre o uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Boletins publicados	Número	4	Ação nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da REMUME. Ação nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância na Rede SUS-BH por meio dos indicadores sistematizados e organizar informações para divulgação e retorno aos notificadores. Ação nº 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente. Ação nº 4 - Compilar informações trimestralmente para divulgação.

Temática 3.2: Atenção Psicossocial

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.1.1	Realizar atendimentos da população na rede de saúde mental	Atendimentos realizados	Número	420.000	Ação nº 1 - Redimensionamento de equipes de Saúde Mental para absorver o aumento da demanda Ação nº 2 - Melhoria do registro de informações e produção em saúde mental
3.2.2	Reformar Centros de Referência em Saúde Mental	Unidade Reformada	Número	1	Ação nº 1 - Acompanhar o plano de execução das obras de reforma.
3.2.3	Executar projeto de supervisão clínico-institucional	Projeto executado	Percentual	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.2.4	Implantar equipes de Consultório na Rua	Equipes implantadas	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.2.5	Implantar o projeto campo fixo do Consultório na Rua, por equipe, para atendimento fixo, in loco, à População em Situação de Rua	Campos implementados	Unidade	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.2.6	Apresentar estudo de viabilidade para implantação do CERSAM Centro-Sul	Estudo realizado	Unidade	1	Ação nº 1 - Levantar custos necessários; Ação nº 2 - Avaliar viabilidade financeira; Ação nº 3 - Apresentar a proposta e projeto à Gestão SMSA.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.2.7	Realizar mudança de Serviços Residenciais Terapêuticos	N° de mudanças realizadas	Unidade	3	Ação nº 1 - Identificar imóveis compatíveis com as necessidades do SRT e limite orçamentário Ação nº 2 - Mobilizar recurso necessário para realização das mudanças e reformas para entrega do imóvel anterior. Ação nº 3 - Realizar a mudança para o novo imóvel
3.2.8	Apresentar estudo de viabilidade para implantação do CERSAMi Barreiro	Estudo realizado	Número	1	Ação nº 1 - Levantar custos necessários; Ação nº 2 - Avaliar viabilidade financeira; Ação nº 3 - Apresentar a proposta e projeto à Gestão SMSA.
3.2.9	Apresentar estudo de viabilidade para implantação do CERSAMi Venda Nova	Estudo realizado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.2.10	Efetivar a municipalização do CERSAMi Centro Sul - CEPAL	Unidade Municipalizada	Número	1	Ação nº 1 - Encerrar os repasses dos incentivos financeiros federais e estaduais realizados pelo Município de Belo Horizonte para o Fundo Estadual de Saúde, referentes ao CERSAMi Centro-Sul Ação nº 2 - Alterar o Decreto nº 17.345/2020, incluindo o CERSAMi Centro-Sul na estrutura organizacional da SMSA-BH Ação nº 3 - Nomear o Gerente e o Gerente Adjunto do CERSAMi Centro-Sul no âmbito da SMSA-BH Ação nº 4 - Prover recursos humanos, de forma complementar ao quantitativo de servidores efetivos cedidos pela Fhemig, visando garantir o funcionamento adequado do CERSAMi Centro-Sul nos moldes definidos pela SMSA-BH Ação nº 5 - Formalizar a doação dos materiais de consumo em estoque no CERSAMi Centro-Sul à SMSA-BH, mediante celebração de termo de doação entre Fhemig e SMSA-BH Ação nº 6 - Formalizar a doação dos bens permanentes móveis do CERSAMi Centro-Sul à SMSA-BH, mediante celebração de termo de doação entre Fhemig e SMSA-BH Ação nº 7 - Formalizar a cessão das instalações físicas do CERSAMi Centro-Sul à SMSA-BH, mediante celebração de termo de cessão de uso de bem permanente imóvel entre Fhemig e SMSA-BH Ação nº 8 - Implementar os protocolos e fluxos assistenciais da SMSA-BH no CERSAMi Centro-Sul

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.2.11	Efetivar a municipalização do CERSAM AD Centro-Sul - CEPAI	Unidade Municipalizada	Número	1	<p>Ação nº 1 - Encerrar os repasses dos incentivos financeiros federais e estaduais realizados pelo Município de Belo Horizonte para o Fundo Estadual de Saúde, referentes ao CERSAM AD Centro-Sul</p> <p>Ação nº 2 - Alterar o Decreto nº 17.345/2020, incluindo o CERSAM AD Centro-Sul na estrutura organizacional da SMSA-BH</p> <p>Ação nº 3 - Nomear o Gerente e o Gerente Adjunto do CERSAM AD Centro-Sul no âmbito da SMSA-BH</p> <p>Ação nº 4 - Prover recursos humanos, de forma complementar ao quantitativo de servidores efetivos cedidos pela Fhemig, visando garantir o funcionamento adequado do CERSAM AD Centro-Sul nos moldes definidos pela SMSA-BH</p> <p>Ação nº 5 - Formalizar a doação dos materiais de consumo em estoque no CERSAM AD Centro-Sul à SMSA-BH, mediante celebração de termo de doação entre Fhemig e SMSA-BH</p> <p>Ação nº 6 - Formalizar a doação dos bens permanentes móveis do CERSAM AD Centro-Sul à SMSA-BH, mediante celebração de termo de doação entre Fhemig e SMSA-BH</p> <p>Ação nº 7 - Formalizar a cessão das instalações físicas do CERSAM AD Centro-Sul à SMSA-BH, mediante celebração de termo de cessão de uso de bem permanente imóvel entre Fhemig e SMSA-BH</p> <p>Ação nº 8 - Implementar os protocolos e fluxos assistenciais da SMSA-BH no CERSAM AD Centro-Sul</p>
3.2.12	Efetivar a municipalização do Serviço Residencial Terapêutico Meninos de Oliveira	Unidade Municipalizada	Número	1	<p>Ação nº 1 - Encerrar os repasses dos incentivos financeiros federais e estaduais realizados pelo Município de Belo Horizonte para o Fundo Estadual de Saúde, referentes ao SRT Meninos de Oliveira</p> <p>Ação nº 2 - Prover recursos humanos, de forma complementar ao quantitativo de servidores efetivos cedidos pela Fhemig, visando garantir o funcionamento adequado do SRT Meninos de Oliveira nos moldes definidos pela SMSA-BH</p> <p>Ação nº 3 - Implementar os protocolos e fluxos assistenciais da SMSA-BH no SRT Meninos de Oliveira</p>

Temática 3.3: Atenção à Saúde Bucal

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.3.1	Manter a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica	Taxa de cobertura	Taxa	48,55	<p>Ação nº 1 - Realizar estudo sobre a ampliação da carga horária das equipes de apoio, a fim de viabilizar a implantação de novas Equipes de Saúde Bucal</p> <p>Ação nº 2 - Reforçar a necessidade de monitoramento e manutenção da composição das Equipes de Saúde Bucal.</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.3.2	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Índice	6,80	<p>Ação nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a acompanhar o cadastramento dos escolares da rede pública no Cartão Nacional de Saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>Ação nº 2 - Monitorar e incentivar o registro no módulo coletivo das escovações supervisionadas realizadas nos espaços coletivos e nos centros de saúde.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar o processo de aquisição de insumos para a escovação.</p> <p>Ação nº 4 - Capacitar os educadores que realizam a escovação das crianças nas creches conveniadas e rede própria para que orientem sobre a escovação diária.</p> <p>Ação nº 5 - Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada.</p> <p>Ação nº 6 - Reforçar a parceria com o Programa Saúde na Escola para que eles incentivem seus alunos e pais a se cadastrarem no Cartão Nacional de Saúde.</p> <p>Ação nº 7 - Implantar a escovação diária supervisionada em 10% das escolas integradas da rede municipal.</p>
3.3.3	Completar tratamentos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática	Percentual	78,00	<p>Ação nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pelas Referências Técnicas e Coordenação de Saúde Bucal, como forma de melhorar o desempenho das equipes.</p> <p>Ação nº 2 - Acompanhar e monitorar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal por meio Da Gestão do Cuidado no Território.</p> <p>Ação nº 3 - Estimular busca ativa dos faltosos.</p> <p>Ação nº 4 - Reforçar a importância do monitoramento dos registros realizados no módulo saúde bucal.</p> <p>Ação nº 5 - Incentivar as equipes a criarem vínculo com o usuário para diminuir o absenteísmo ao tratamento.</p> <p>Ação nº 6 - Buscar na literatura formas de abordar o absenteísmo e disponibilizar para as equipes de Saúde Bucal.</p> <p>Ação nº 7 - Buscar apoio na educação para sensibilizar os pais de escolares com necessidade de atendimento individual para não faltarem às consultas agendadas</p>
3.3.4	Ofertar próteses clínicas	Próteses ofertadas	Número	6.653	<p>Ação nº 1 - Manter o processo de tutoria junto às equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Ação nº 2 - Monitorar as pactuações feitas com os laboratórios de prótese contratados, no que se refere ao tempo de entrega e qualidade do serviço realizado.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar a produção das equipes mensalmente.</p> <p>Ação nº 4 - Apresentar a necessidade identificada do aumento do número de equipes de Saúde Bucal para ampliar o acesso da população a este procedimento.</p> <p>Ação nº 5 - Acompanhar o processo de compra dos insumos necessários.</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.3.5	Realizar ações de saúde bucal nas escolas municipais	Escolas cobertas com ação de saúde bucal	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Acompanhar a realização anual do levantamento de necessidades em saúde bucal e monitorar os encaminhamentos e conclusão dos tratamentos odontológicos. Ação nº 2 - Reforçar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMED) para aumentar o número de crianças que vão ao centro de saúde para tratamento odontológico após o encaminhamento realizado durante o levantamento de necessidades em saúde bucal.
3.3.6	Implantar equipes de Saúde Bucal	Equipe de Saúde Bucal Implantada	Unidade	1	Ação nº 1 - Articular e planejar o dimensionamento das novas equipes junto à ASTIS, à DIEP e à GEAPS. Ação nº 2 - Realizar estudo sobre as equipes de apoio e viabilizar a implantação de Equipes de Saúde Bucal
3.3.7	Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Paracatu e Carijós	Unidade reformada	Unidade	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício

Temática 3.4: Atenção à Saúde da Criança e Adolescente, da Mulher e do Idoso

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.4.1	Realizar campanha para promoção de ambientes livres de tabaco nas escolas municipais de ensino fundamental da rede de educação	Escolas com campanha implantada	Percentual	25,00	Ação nº 1 - Realizar reunião técnica para alinhamento com Referências Técnicas do PSE abordando temas relativos ao controle do tabagismo (promoção de ambientes 100% livre do tabaco, tabagismo passivo e prevenção da iniciação). Ação nº 2 - Promover multiplicação dos temas para educadores e educandos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal pelas equipes dos Centros de Saúde.
3.4.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil (óbitos/1000)	Taxa	9,2	Ação nº 1 - Levantar os casos de óbitos evitáveis para discussão conjunta com Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação (GAERE) e centros de saúde. Ação nº 2 - Encerrar a investigação de casos de óbitos evitáveis junto às regionais, com análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria. Ação nº 3 - Planejar as ações e monitorar os problemas identificados (maiores índices de óbitos por Centro de Saúde) para discussão com as equipes de Saúde da Família. Ação nº 4- Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e referência e contra referência do Pré Natal de Alto Risco). Ação nº 5 - Acompanhar e monitorar junto as Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação (GAERE) as intervenções realizadas e seus impactos. Ação nº 6 - Discutir os casos com maternidades, urgência e hospitais pediátricos para prevenção de novos óbitos.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.4.3	Reduzir a razão de mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030, de residentes de Belo Horizonte	Razão de mortalidade materna (óbitos/100.000)	Razão	32,4	<p>Ação nº 1 - Realizar os fóruns com as maternidades SUS/BH e o Fórum Perinatal com a participação da sociedade civil com periodicidade mensal.</p> <p>Ação nº 2 - Coordenar e acompanhar, junto ao Grupo de Trabalho Mulheres em Situação de Vulnerabilidade (GTMSV) e Equipe Multiprofissional de Apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade (EMAP-GPV), a assistência às mulheres, gestantes puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Ação nº 3 - Realizar reuniões do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna com discussões e recomendações de evitabilidade e melhorias, identificando pontos críticos para intervenções específicas, com periodicidade mensal.</p> <p>Ação nº 4 - Acompanhar os indicadores da Rede Cegonha em parceria com as maternidades visando o aprimoramento e qualificação da assistência em Obstetrícia e Neonatologia.</p> <p>Ação nº 5 - Realizar acompanhamento dos eventos de near miss obstétricos e propor ações de prevenção em conformidade com a Resolução SES/MG Nº 7.224, de 16 de setembro de 2020 e Diretrizes para o Manejo de Hemorragias pós-parto, de março de 2017.</p> <p>Ação nº 6 - Monitorar a referência, contrarreferência e a fila de espera do pré-natal de alto risco, articulando o contato entre centros de saúde e acompanhamento do pré-natal de alto risco, sendo a Atenção Primária como coordenadora do cuidado.</p> <p>Ação nº 7 - Avaliar o impacto da capacitação de inserção de DIU de intervalo na APS, realizada em 2022 e 2023, por meio do monitoramento do quantitativo de DIU inserido nos Centros de Saúde, comparando o ano de 2024 com o ano de 2021.</p> <p>Ação nº 8 - Monitorar e capacitar continuamente os profissionais da EMAP (enfermeiros e psicólogos) para ampliação da oferta de realização dos testes rápidos de sífilis, HIV e Hepatites B e C em gestantes/puérperas que se encontram em situação de vulnerabilidade.</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.4.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	6,5	<p>Ação nº 1 - Realizar oficinas sobre “Exercício da Afetividade e Sexualidade” por meio do Programa de Saúde na Escola coordenado pela GEAPS.</p> <p>Ação nº 2 - Fomentar a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo em parceria com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e equipes de Saúde da Família.</p> <p>Ação nº 3 - Divulgar a importância do uso da Caderneta do Adolescente na Atenção Primária à Saúde, nos atendimentos pelas equipes de Saúde da Família e profissionais de apoio.</p> <p>Ação nº 4 - Construir a Linha de Cuidado da Saúde Integral do Adolescente e divulgar para a Rede SUS-BH.</p> <p>Ação nº 5 - Intensificar as ações nas Regionais com Índice de Vulnerabilidade da Saúde elevado e muito elevado.</p> <p>Ação nº 6 - Fortalecer o vínculo e as ações da Equipe Multiprofissional de Apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade (EMAP-GPV) com a equipes de Saúde da Família de referência junto às gestantes adolescentes para prevenção de nova gravidez inoportuna.</p> <p>Ação nº 7 - Promover o acolhimento de adolescentes que procuram o Centro de Saúde, oportunizando orientações de planejamento reprodutivo.</p>
3.4.5	Alcançar meta de coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município de acordo com o Previne Brasil	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde(b)	Percentual	40,00	<p>Ação nº 1 - Apoiar as equipes regionais no planejamento de ações e na vigilância em saúde de mulheres na faixa etária alvo para realização do exame preventivo de câncer de colo uterino, considerando os critérios estabelecidos de periodicidade.</p> <p>Ação nº 2 - Manter as reuniões com as Referências Técnicas (RTs) das GAERES para discussão/monitoramento da assistência prestada pela Atenção Primária à Saúde relacionadas à prevenção do câncer de colo.</p> <p>Ação nº 3 - Aperfeiçoar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino junto às RTs das GAERES, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.</p> <p>Ação nº 4 - Realizar divulgação contínua do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Câncer do Colo do útero para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Ação nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera para realização de exames e agendamento de consultas especializadas, relacionados ao diagnóstico e ao tratamento do câncer de colo.</p> <p>Ação nº 6 - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal em parceria com os equipamentos de saúde da rede SUS-BH.</p> <p>Ação nº 7 - Utilizar a estratégia de Gestão de Cuidado no Território (GCT) para planejamento e monitoramento das ações de prevenção,</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
					<p>diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo do útero.</p> <p>Ação nº 8 - Monitorar e capacitar os médicos e enfermeiros das esF para coleta de exame citopatológico do colo do útero.</p> <p>Ação nº 9 - Apoiar os Centros de Saúde e GAEREs na reorganização das agendas dos médicos e enfermeiros para garantia da realização semanal de coleta de exame citopatológico de colo do útero do público alvo.</p> <p>Ação nº 10 - Monitorar junto às GAEREs a realização de busca ativa das mulheres entre 25 a 64 anos com exames em atraso para garantia de coleta de exames citopatológico do colo do útero.</p> <p>Ação nº 11 - Monitorar e capacitar continuamente os profissionais do Consultório na Rua, para a coleta de exame citopatológico do colo do útero das mulheres vulneráveis que se encontram em situação de rua, nos campos fixos implementados em 2023.</p>
3.4.6	Aumentar a realização de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos residente no município	Razão de exames de mamografia de rastreamento	Razão	0,30	<p>Ação nº 1 - Estimular em conjunto com a GEAPS ações de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos de vida saudáveis no âmbito municipal em parceria com os equipamentos de saúde da rede SUS-BH.</p> <p>Ação nº 2 - Realizar divulgação contínua do Protocolo Municipal de Detecção Precoce do Câncer de Mama para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Ação nº 3 - Apoiar as equipes regionais no planejamento de ações e na vigilância em saúde das mulheres na faixa etária alvo para realização do exame de mamografia de rastreamento, considerando os critérios de periodicidade estabelecidos.</p> <p>Ação nº 4 - Articular junto à ASTIS a elaboração de um repositório com planilhas de mulheres entre 50 a 69 anos para monitoramento e busca ativa de mulheres assintomáticas em atraso e/ou com exames alterados.</p> <p>Ação nº 5 - Monitorar as mamografias BI-RADS 4 e 5 e o encaminhamento adequado das usuárias aos serviços de oncologia.</p> <p>Ação nº 6 - Monitorar a oferta, filas, tempo de espera para realização de exames e agendamento de consultas especializadas relacionadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento do câncer de mama.</p> <p>Ação nº 7 - Realizar reuniões para a discussão da qualificação da assistência relacionada à prevenção e detecção precoce do câncer de mama em todos os níveis de atenção.</p> <p>Ação nº 8 - Intensificar as ações estratégicas para detecção precoce do câncer de mama e tratamento oportuno em conjunto com as Gerências de Controle e Avaliação, Contratos Assistenciais, Atenção Especializada e Regulação de Acesso Ambulatorial.</p> <p>Ação nº 9 - Utilizar a estratégia de Gestão de Cuidado no Território (GCT) para planejamento e monitoramento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama.</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.4.7	Ampliar as unidades de coleta de leite humano (UCLH) nos centros de saúde	Unidades estabelecidas	Número	30	Ação n° 1- Apoiar a criação de Comitês Locais de Aleitamento materno e fomentar a criação de unidades de coleta de leite humano (UCLH). Ação n° 2 - Implantar as unidades de coleta de leite humano (UCLH) na regional leste (Centro de Saúde Taquaril e Centro de Saúde Vera Cruz) e na regional nordeste (Centro de Saúde Ermelinda).
3.4.8	Realizar ações de orientação à prevenção da Covid-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola com realização de ação de prevenção à Covid-19	Percentual	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.4.9	Implantar o Centro de Atenção à Mulher (CAM) Leonina Leonor	Unidade implantada	Unidade	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.4.10	Implementar o projeto Bem viver nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) não filantrópicas, classificadas como vulneráveis, com base nos dados da Vigilância Sanitária municipal	Instituições não filantrópicas vulneráveis com Projeto Bem Viver implementado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.4.11	Elaborar a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa Idosa (LCSPI)	Publicação da LCSPI	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.4.12	Realizar curso de capacitação para formação de Doulas comunitárias em parcerias com as maternidades públicas de Belo Horizonte	Curso realizado	Número	1	Ação n° 1- Formalizar parcerias com as maternidades de Belo Horizonte Ação n° 2- Realizar curso para formação de Doulas comunitárias com foco no bem-estar da gestante durante o parto
3.4.13	Implantar painel de dados epidemiológicos de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil no município de Belo Horizonte	Painel implantado	Número	1	Ação n° 1- Levantar escopo e definir requisitos Ação n° 2- Produzir painel

¹ A partir de 2022, o indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico e suas metas foram repactuadas para acompanhar o que é preconizado pelo Programa Previne Brasil (Ministério da Saúde), ou seja, com fonte de extração e unidades de medida diferentes. Nos anos anteriores, o indicador acompanhado era "Razão de exames citopatológico do colo do útero", extraído do TABNET.

Temática 3.5: Saúde Sexual e Atenção às IST, Aids e Hepatites Virais

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.5.1	Realizar ações e testagem rápida em HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Testes rápidos realizados de HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Número	230.000	<p>Ação nº 1 - Sensibilizar os profissionais da rede SUS-BH, principalmente os núcleos matriciadores regionais, para oferta da testagem rápida para diagnóstico da infecção pelo HIV e outras IST, além das outras estratégias da prevenção combinada.</p> <p>Ação nº 2 - Realizar campanhas de promoção e prevenção às IST, Aids e Hepatites Virais com intuito de propiciar diagnóstico precoce em públicos específicos (jovens, populações em situação de vulnerabilidade e outros).</p> <p>Ação nº 3 - Ampliar a divulgação à população sobre disponibilidade da testagem rápida para diagnóstico do HIV, sífilis e hepatites virais, em toda Rede SUS-BH, principalmente nos Centros de Saúde.</p> <p>Ação nº 4 - Capacitar novos profissionais da rede SUS-BH em testagem rápida, além de aconselhamento</p>
3.5.2	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade, por ano de nascimento	Casos/mil nascidos vivos	7,50	<p>Ação nº 1 - Qualificar a rede para gestão de casos de gestantes com sífilis, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.</p> <p>Ação nº 2 - Apoiar a investigação dos casos notificados de sífilis congênita.</p> <p>Ação nº 3 - Apoiar a devolutiva dos casos investigados de sífilis congênita, para as equipes dos centros de saúde.</p> <p>Ação nº 4 - Apoiar a qualificação do pré-natal, de modo a garantir a realização de testes rápidos na primeira consulta do pré-natal (idealmente, no primeiro trimestre da gestação), no segundo e terceiro trimestres (28ª semana), no momento do parto ou aborto, e se houver história de exposição de risco/violência sexual.</p> <p>Ação nº 5 - Garantir a oferta e disponibilização de benzilpenicilina potássica/cristalina, benzilpenicilina procaína e benzilpenicilina, assim como a realização do tratamento da sífilis, conforme preconizado nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.</p> <p>Ação nº 6 - Garantir a busca ativa e testagem rápida das parcerias sexuais das gestantes com sífilis.</p> <p>Ação nº 7 - Garantir a aplicação, minimamente, da dose profilática de Benzilpenicilina Benzatina nas parcerias sexuais de gestantes com sífilis, segundo o PCDT.</p> <p>Ação nº 8 - Auxiliar no aprimoramento dos mecanismos de busca ativa, acompanhamento e vinculação aos serviços da rede SUS-BH das gestantes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Ação nº 9 - Participar e apoiar as reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical e Mortalidade Fetal e Infantil.</p> <p>Ação nº 10 - Manter as reuniões quinzenais do Grupo de Trabalho (GT) de Sífilis.</p> <p>Ação nº 11 - Manter as visitas de monitoramento e apoio aos núcleos matriciadores das regionais.</p> <p>Ação nº 12 - Executar, apoiar e monitorar as ações oriundas do Projeto Estratégico: "Sífilis</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
					congênita: rumo à eliminação da transmissão vertical na rede SUS-BH”, período 2023-2024. Ação nº 13 - Garantir a realização de testes rápidos sob livre demanda nos Centros de Saúde, em tempo oportuno.
3.5.3	Reduzir o número de casos de infecção pelo HIV, por transmissão vertical	Taxa de incidência de infecção pelo HIV, por transmissão vertical, por ano de nascimento	Casos/mil nascidos vivos	0,03	<p>Ação nº 1 - Apoiar a qualificação do pré-natal, de modo a garantir a realização de testes rápidos na primeira consulta de pré-natal (idealmente no 1º trimestre da gestação), no 3º trimestre da gestação, no parto ou aborto, e se houver história de exposição de risco/violência sexual.</p> <p>Ação nº 2 - Garantir medidas e insumos necessários para reduzir o risco de transmissão vertical: uso de tratamento antirretroviral durante a gestação, uso da zidovudina injetável pela gestante nos casos indicados, uso de profilaxia pelo RN conforme indicação e de inibidor da lactação pela parturiente.</p> <p>Ação nº 3 - Garantir a disponibilização de fórmula láctea infantil para o RN, até 12 meses de idade.</p> <p>Ação nº 4 - Realizar busca ativa e acompanhamento das gestantes vulneráveis, por meio da EMAP-GV, bem como acompanhar e apoiar as discussões de casos no grupo de trabalho e nos territórios.</p> <p>Ação nº5 -Realizar o acompanhamento das gestantes nos serviços especializados, bem como do bebê exposto ao HIV até os 18 meses de idade.</p>
3.5.4	Reduzir o número de casos novos de AIDS	Taxa de detecção de AIDS, por ano de diagnóstico	Casos/mil habitantes	9,90	<p>Ação nº 1 - Orientar e sensibilizar os serviços especializados a realizar busca ativa dos usuários - Pessoas que Vivem Com HIV/AIDS (PVHA), em caso de perda de seguimento (abandono).</p> <p>Ação nº 2 - Reforçar e sensibilizar os serviços especializados, por meio das equipes multiprofissionais, quanto ao acompanhamento de dados dos sistemas ministeriais SIMC/SICLON, de modo a identificar e buscar aqueles com carga viral detectável e CD4 menor 350.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar as PVHA vulneráveis, por meio do Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids, a fim de garantir a adesão ao tratamento e sucesso terapêutico.</p> <p>Ação nº 4 - Otimizar a capacidade de realização de testes rápidos nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da rede SUS – BH.</p> <p>Ação nº 5 - Garantir o agendamento da consulta de acompanhamento para o paciente internado, no serviço especializado de infectologia, no momento da alta hospitalar.</p> <p>Ação nº 6 - Aumentar a oferta de auto testes HIV para populações-chave, conforme Plano de Ação local e diretrizes do Ministério da Saúde.</p> <p>Ação nº 7 - Orientar sobre medidas de prevenção para prática sexual segura como uso de preservativos e testagem regular para HIV /IST.</p> <p>Ação nº 8 - Ampliar a oferta da profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) no município.</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
					Ação nº 9 - Divulgar e promover acesso à profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) entre profissionais de saúde e população em geral. Ação nº 10 - Garantir acesso à terapia antirretroviral, PEP e PrEP nas UDM do município.
3.5.5	Implementar o Plano Operativo de Saúde Integral LGBT, conforme elaboração e validação do Comitê de Equidades	Número de atividades executadas conforme descrição do Plano Operativo até 2025	Percentual	50,00	Ação nº 1 - Monitorar a execução das atividades que constam no Plano Operativo de Saúde Integral LGBT, em reuniões semestrais, por meio do Comitê de Equidades Ação nº 2 - Conduzir e articular a instrumentalização da rede de saúde, nos vários níveis de atenção, de forma intra e intersectorial, para garantir a qualificação do cuidado integral em saúde da população LGBT.

Temática 3.6: Cuidados à Pessoa com Deficiência

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.6.1	Habilitar junto ao Ministério da Saúde o Centro de Referência em Reabilitação Venda Nova na Modalidade Reabilitação Auditiva	Serviço Habilitado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.6.2	Publicar Notas Técnicas para orientação dos profissionais para o cuidado de usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Notas Técnicas Publicadas	Número	1	Ação nº 1 - Promover reuniões entre as áreas envolvidas na elaboração do documento. Ação nº 2 - Elaborar critérios para o atendimento aos usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
3.6.3	Ofertar primeira consulta para saúde auditiva nos serviços próprios	Primeiras consultas realizadas	Número	200	Ação nº 1 - Acompanhar processo de trabalho das equipes para equilíbrio entre as ações de adaptação de aparelho e acompanhamento dos usuários adaptados. Ação nº 2 - Acompanhar oferta de primeiras consultas mensais em cada serviço próprio.
3.6.4	Elaborar "Protocolo Clínico e diretrizes assistenciais da Atenção à Saúde Auditiva"	Documento elaborado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.6.5	Implantar o atendimento em hidroterapia nos Centros de Referência em Reabilitação Venda Nova e Barreiro	Serviço implantado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
3.6.6	Estruturar o atendimento em fisioterapia em Urologia pélvica nos Centros de Referência em Reabilitação Centro-Sul, Leste, Barreiro e Venda Nova	Atendimentos iniciados	Número	1	Ação nº 1- Finalizar construção de documento conjunto com Coordenação de NASF-AB para alinhamento das ações Ação nº 2- Capacitação de profissionais da rede ambulatorial Ação nº 3- Acompanhar a aquisição de equipamentos
3.6.7	Implantar o Centro de Referência em Reabilitação Barreiro	Unidade implantada	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício
3.6.8	Manter absenteísmo no tratamento de reabilitação neurofuncional infantil abaixo de 20%, após implantação do SIGRAH.	Percentual de absenteísmo	Percentual	<20	Ação nº 1- Sensibilização das famílias e profissionais para fortalecimento do vínculo paciente- terapeuta. Ação nº 2- Elaboração de novo termo de compromisso e adesão ao tratamento Ação nº 3- Acompanhamento e monitoramento de usuários faltosos para identificação das causas e possíveis adequações para redução do absenteísmo.
3.6.9	Reduzir tempo de espera para início de tratamento de usuários com prioridade alta de reabilitação para no máximo 30 dias	Tempo de espera	Número (Dias)	30	Ação nº 1- Alinhar com os profissionais dos diversos pontos da rede, generalistas (APS) e especialistas (atenção secundária) critérios de encaminhamento para a reabilitação ambulatorial; Ação nº 2- Qualificar a escuta do acolhimento nos CREAB; Ação nº 3- Otimizar a oferta (serviço próprio e conveniado/ contratado): garantir agendamento disponível no SISREG, reduzir o absenteísmo, trabalhar a capacidade potencial dos profissionais dos serviços próprios, sensibilização dos profissionais quanto ao uso do Projeto Terapêutico Individual - PTI com objetivos mensuráveis e alcançáveis, discussão de casos com a APS. Ação nº 4- Fila única de reabilitação para a cidade
3.6.10	Habilitar junto ao Ministério da Saúde o Centro de Reabilitação Barreiro como Centro Especializado em reabilitação III (CER III, nas modalidades de reabilitação física, intelectual e auditiva)	Serviço habilitado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício

Eixo IV – Promoção e Vigilância em Saúde

Temática 4.1: Promoção à Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.1.1	Articular, construir e implementar o Plano de Ações Estratégicas	Plano implementado	Número	Não prevista	Não há meta prevista para o exercício

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
	para o enfrentamento das doenças crônicas 2022-2025				
4.1.2	Monitorar o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas 2022-2025	Número de reuniões de monitoramento realizadas	Número	2	Ação nº 1 - Monitorar ações do plano semestralmente
4.1.3	Ofertar vagas para capacitação de instrutores de <i>Lian Gong</i>	Vagas ofertadas	Número	40	Ação nº 1 - Abrir processo de nova contratação de escola formadora para a capacitação de nova turma de instrutores de Lian Gong e para o curso de manutenção dos instrutores já formados nos anos anteriores. Ação nº 2 - Formalizar com a escola formadora a capacitação de novos instrutores e realizar o curso de manutenção. Ação nº 3 - Realizar processo seletivo. Ação nº 4 - Organizar e divulgar o calendário do curso de manutenção. Ação nº 5- Fazer parceria com o Programa do Tabagismo para divulgar orientações sobre a cessação do tabagismo nos grupos de práticas virtuais de Lian Gong 18T.
4.1.4	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo por meio da realização da Abordagem Intensiva do Fumante (Terapia Cognitivo Comportamental) nos Centros de Saúde	Centros de saúde que realizam a Abordagem Intensiva do Fumante (Terapia Cognitivo Comportamental)	Percentual	50,00	Ação nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com as referências técnicas das Diretorias Regionais de Saúde e nível central para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo. Ação nº 2 - Monitorar e oferecer apoio às unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com as referências técnicas e profissionais de referência do centro de saúde
4.1.5	Ampliar os pontos de oferta da prática do <i>Lian Gong</i> em 18 Terapias	Número de grupos com a prática do <i>Lian Gong</i> 18T implementado	Número	200	Ação nº 1- Realizar reuniões periódicas para alinhamento com as referências técnicas regionais e instrutores Ação nº 2- Articular com os gerentes locais a implantação e manutenção dos espaços de ofertas
4.1.6	Fortalecer a parceria com o Programa Para Elas - Por Elas, Por Eles, Por Nós, da UFMG para ampliar as ações de apoio e acolhimento às pessoas em situações de violência nas Regionais de Saúde	Regionais com oferta das ações do Programa Para Elas	Unidade	Não prevista	Não prevista para o exercício
4.1.7	Aumentar a proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes*	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	86,00	Ação nº 1 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento. Ação nº 2 - Realizar o monitoramento dos casos em tratamento nos Centros de Referência. Ação nº 3- Encerrar os casos em tempo oportuno no SINAN.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.1.8	Diminuir a taxa de abandono do tratamento da tuberculose	Proporção dos casos de tuberculose e que abandonaram o tratamento nos anos selecionados	Percentual	14,00	Ação nº 1 - Fomentar a captação de sintomáticos respiratórios. Ação nº 2 - Desenvolver ações para o fortalecimento da adesão e monitoramento do tratamento. Ação nº 3 - Expandir o tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis. Ação nº 4 - Implementar a estratificação por grau de risco clínico e do abandono do tratamento da pessoa com tuberculose.

Temática 4.2: Vigilância Epidemiológica e Imunização

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Óbitos (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis registrados a cada mil habitantes	Taxa	208,28	Ação nº 1 - Analisar e divulgar dados de morbimortalidade e de inquéritos populacionais por DANTs, duas publicações no ano. Ação nº 2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DANTs para 2024. Ação nº 3 - Apoiar as áreas envolvidas no Plano de Enfrentamento, nas análises de dados, execução e monitoramento das ações, bem como a produção de publicações.
4.2.2	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	Percentual	80,00	Ação nº 1 - Monitorar rotineiramente os encerramentos dos casos junto às Diretorias Regionais de Saúde
4.2.3	Ampliar a investigação complementar dos casos epidemiologicamente confirmados para sífilis congênita de recém-nascidos de mães residentes em Belo Horizonte	Percentual de recém-nascidos com sífilis congênita epidemiologicamente confirmada de mães residentes em Belo Horizonte investigados por meio do formulário preconizado pelo comitê de transmissão vertical e mortalidade infantil.	Percentual	85,00	Ação nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município. Ação nº 2 - Apoiar os núcleos matriciadores e comitês regionais de investigação da transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil. Ação nº 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo. Ação nº 4 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o Temática de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo como problema de saúde pública.
4.2.4	Vacinar crianças menores de um ano com as vacinas	Cobertura vacinal de Poliomielit	Percentual	95,00	Ação nº 1 - Realizar reuniões com as Referências Técnicas Regionais para elaboração de estratégias locais.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
	poliomielite inativada e pentavalente	e inativada e pentavalente			Ação nº 2 - Monitorar trimestralmente as coberturas vacinais do município. Ação nº 3 - Discutir com a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais os relatórios de doses aplicadas e coberturas vacinais do SIPNI.
4.2.5	Monitorar e analisar o perfil dos acidentes de trânsito fatais e graves em Belo Horizonte, produzindo e divulgando relatórios	Relatórios divulgados	Número	1	Ação nº 1 - Analisar os acidentes de trânsito com vítimas fatais. Ação nº 2 - Elaborar, revisar, diagramar e divulgar o boletim informativo com a análise dos dados anuais.
4.2.6	Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual	100,00	Ação nº1 - Monitorar regularmente a ocorrência de surtos no município Ação nº 2 - Investigar os surtos, de forma a mitigar o número de casos, e propor ações para evitar surgimento de novos surtos semelhantes, de acordo com as especificidades dos agravos Ação nº 3 - Articular ações multisetoriais que se fizerem necessárias Ação nº 4- Monitorar os exames laboratoriais relacionados aos surtos, se houver Ação nº 5 - Acompanhar o encerramento dos surtos no Sinan-Net
4.2.7	Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos aos gestores, profissionais e população em geral	Boletins divulgados	Número	3	Ação nº 1 - Definir os temas prioritários e elaborar cronograma das publicações. Ação nº 2 - Elaborar os boletins em conjunto com as demais áreas afins. Ação nº 3 - Divulgar os boletins para os profissionais da rede SUS-BH e do município
4.2.8	Implantar a rede frio e complexo de imunização	Obra executada	Número	Não prevista	Não prevista para o exercício

Temática 4.3: Vigilância à Saúde do Trabalhador

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.3.1	Notificar acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações realizadas	Número	2.400	Ação nº 1 - Manter ativas as unidades atuantes na notificação dos Acidentes de Trabalho Graves. Ação nº 2 - Manter ativas as unidades existentes na notificação das doenças relacionadas ao trabalho. Ação nº 3 - Manter ativas as unidades da rede de saúde do município que enviam regularmente notificação dos acidentes de trabalho com material biológico de risco. Ação nº 4 - Iniciar busca de informações em Unidades de Pronto Atendimento na perspectiva de implantação do SIGRAH e evolução de seus bancos de dados. Ação nº 5 - Contato com SESMT de centros hospitalares de grande porte objetivando notificações de seus próprios funcionários.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.3.2	Manter a Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho	Vigilância em ambientes e processos de trabalho realizadas	Número	820	Ação nº 1 - Manter e ampliar ações integradas com demais áreas da Vigilância em Saúde, especialmente nas ações de Vigilância Sanitária. Ação nº 2 - Viabilizar a manutenção de transporte para as equipes de vigilância em saúde do trabalhador. Ação nº 3 - Contribuir de forma a agilizar a implementação do sistema de informação próprio da Vigilância em Saúde do Trabalhador.
4.3.3	Realizar ações de matriciamento ou educação permanente junto à Atenção Primária à Saúde e à demais unidades de saúde que atendem a população trabalhadora	Ações realizadas	Número	12	Ação nº 1 - Divulgar junto aos gestores e trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde a disponibilidade das equipes dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador para realização de matriciamento dos casos clínicos e atividades de educação permanente sob demanda da rede. Ação nº 2 - Capacitar a equipe de saúde do trabalhador em apoio matricial. Ação nº 3 - Realizar reuniões virtuais e presenciais entre equipes de saúde do trabalhador e equipes de profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde
4.3.4	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	Ações realizadas	Número	1	Ação nº 1- Promover a apresentação à comunidade, junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) e outras instituições, abordando temas ligados à Saúde do Trabalhador

Temática 4.4: Vigilância Sanitária e Ambiental

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.4.1	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-BH, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	Unidades de saúde Fiscalizadas conforme classificação de risco	Percentual	90,00	Ação nº 1 - Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde (centros de saúde, Unidades de Pronto Atendimento, unidades da rede de saúde mental), por se tratar de estabelecimentos de alto risco sanitário relacionados diretamente à assistência à saúde.
4.4.2	Fiscalizar estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/2017	Estabelecimentos de alto risco fiscalizados	Percentual	90,00	Ação nº 1 - Assegurar 90% das solicitações de alvará sanitário de alto risco com primeiro atendimento em até 30 dias
4.4.3	Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas	Percentual	95,00	Ação nº 1 - Realizar análise de, no mínimo, 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 2024.
4.4.4	Realizar análise dos documentos que atestam a qualidade do ar interior de estabelecimentos de	Análises dos processos protocolados no	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Realizar análise documental dos processos protocolados no Sistema de Gestão de Serviços e Processos (SIGESP).

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
	uso público e coletivo quanto aos parâmetros definidos na Resolução Anvisa 09/2003	Sistema de Gestão de Serviços e Processos			

Temática 4.5: Controle de Zoonoses

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
4.5.1	Ampliar o número de cirurgias de esterilização de cães e gatos	Cirurgias realizadas	Número	35.000	<p>Ação nº 1 - Concluir o projeto de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses (CZZ), incluindo canis, gatis e estrutura do Centro de Esterilização de Cães e Gatos Norte (CECG-N).</p> <p>Ação nº 2 - Ampliar o Centro de Esterilização de Cães e Gatos Noroeste.</p> <p>Ação nº 3 - Iniciar as atividades no Centro de Esterilização de Cães e Gatos Venda Nova.</p> <p>Ação nº 4 - Estruturar equipe e adquirir insumos para o início das atividades da 2ª Unidade Móvel de Esterilização Animal.</p> <p>Ação nº 5 - Adequar imóvel cedido pela UFMG para a estruturação do de unidade de suporte operacional de zoonoses em parceria com o Departamento Ambiental da Guarda Civil Municipal, para acolhimento de cães, gatos e equídeos recolhidos pelo CCZ em situação de risco sanitário em vias e logradouros públicos do município.</p>
4.5.2	Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos	Vistorias realizadas	Número	150.000	<p>Ação nº 1 - Concluir a construção do laboratório de zoonoses.</p> <p>Ação nº 2 - Iniciar as operações de campo previstas no plano de intensificação de vigilância e controle da leishmaniose visceral canina (inquérito sorológico canino e encoleiramento).</p>
4.5.3	Realizar vistorias para o combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Vistorias realizadas	Número	4.200.000	<p>Ação nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.</p> <p>Ação nº 2 - Realizar a recomposição das equipes de zoonoses envolvidas nas atividades de análise, vigilância, prevenção e controle de zoonoses, considerando proposta técnica de redimensionamento.</p> <p>Ação nº 3 - Concluir o processo para seleção de supervisores operacionais de campo, visando reforçar a supervisão das equipes de zoonoses e acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de zoonoses.</p> <p>Ação nº 4 - Iniciar a utilização de “dispositivos móveis, tipo tablets, para o registro e acompanhamento das atividades operacionais de campo.</p>
4.5.4	Construir o Laboratório de Zoonoses	Obra Executada	Número	Não prevista	Não prevista para o exercício
4.5.5	Implantar 4 centros de esterilização de cães e gatos	Centro de cirurgias de esterilizaçã	Número	Não prevista	Não prevista para o exercício

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
		o implantado			

Eixo V – Gestão em Saúde

Temática 5.1: Infraestrutura Tecnológica

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.1.1	Implantar o módulo ambulatorial da Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e de Regulação (SIGRAH)	Percentual de execução	Percentual	51,68	Ação nº 1 - Finalizar a implantação de funcionalidades e/ou processos do módulo ambulatorial, ainda em desenvolvimento pela fábrica da contratada, em todas as Unidades ambulatoriais da rede SUS BH que foram parcialmente implantadas com o SIGRAH. Ação nº 2 - Finalizar as integrações com outros sistemas utilizados pela SMSA, previstas no projeto.
5.1.2	Implantar o módulo hospitalar e urgência da Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e de Regulação (SIGRAH)	Percentual de execução	Percentual	15,30	Ação nº 1 - Finalizar a implantação de funcionalidades e/ou processos do módulo hospitalar/urgência, ainda em desenvolvimento pela fábrica da contratada, nas 8 UPAs da SMSA e no complexo HOB que foram parcialmente implantadas com o SIGRAH. Ação nº 2 - Finalizar as integrações com outros sistemas utilizados pela SMSA, previstas no projeto.
5.1.3	Implantar o módulo regulação da Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e de Regulação (SIGRAH)	Percentual de execução	Percentual	26,07	Ação nº 1 - Finalizar a implantação de funcionalidades e/ou processos do módulo de regulação, ainda em desenvolvimento pela fábrica da contratada, Ação nº 2 - Finalizar as integrações com outros sistemas utilizados pela SMSA, previstas no projeto.
5.1.4	Implantar o Sistema de Gestão em Regulação	Percentual de execução	Percentual	Não revista	Não prevista para o exercício
5.1.5	Implantar dispositivos móveis para os atendimentos domiciliares dos agentes de combate a endemias e das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar	Percentual de execução	Percentual	6,25	Ação nº 1 - Implantar o SIGRAH em dispositivos móveis para uso das equipes do SAD, nos atendimentos domiciliares.
5.1.6	Implantar solução de PACS para transmissão e armazenamento de imagens	Percentual de execução	Percentual	50,00	Ação nº 1: Ajustar e inserir melhorias no produto após análise da entrada em produção nas Unidades pilotos (prevista para ocorrer em 2023). Ações nº 2: Plano de replicação da implantação nas demais Unidades da rede que realizam exames de imagem Meta nº 3: Dar andamento na implantação por unidade, conforme plano de replicação.
5.1.7	Implantar consulta on-line (telessaúde)	Percentual de execução	Percentual	70,00	Ação nº 1 - Realização do Pregão Eletrônico Ação nº 2 - Contratação da Solução Ação nº 3 - Elaboração do Plano de Implantação Ação nº 4 - Implantação piloto

Temática 5.2: Educação Permanente em Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.2.1	Executar o Programa de Educação Permanente em Saúde	Ações do Programa de Educação Permanente em Saúde executadas	Percentual	80,00	Ação nº 1- Elaborar e executar os projetos educativos junto às áreas técnicas da SMSA. Ação nº 2- Elaborar o Programa de Educação Permanente em Saúde do ano seguinte
5.2.2	Informação ausente - área deve preencher as vagas do Programa de Educação Permanente em Saúde	Vagas do Programa de Educação Permanente em Saúde ocupadas	Taxa	70,00	Ação nº 1- Otimizar o planejamento dos projetos educativos. Ação nº 2- Enfatizar a divulgação das atividades educativas junto aos Núcleos de Educação Permanente.
5.2.3	Ofertar ações educativas desenvolvidas a partir de metodologias ativas	Ações educativas que utilizam metodologias ativas desenvolvidas	Percentual	60,00	Ação nº 1 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas. Ação nº 2 - Expandir a oferta de ações desenvolvidas a partir de metodologias ativas na modalidade de educação à distância
5.2.4	Firmar termo de cooperação com instituições de ensino superior que utilizam cenários de prática	Instituições de Ensino Superior com termos de cooperação firmados	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Intermediar a negociação entre instituições de ensino superior e a SMSA a fim de viabilizar o estabelecimento e renovação dos Termos de Cooperação..
5.2.5	Firmar termo de cooperação com instituições de ensino de residência médica e multiprofissional para a oferta de cenários de prática	Instituições de Ensino de residência médica e multiprofissional com termos de cooperação firmados	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Intermediar a negociação entre instituições de ensino de Residências em Saúde e a SMSA a fim de viabilizar o estabelecimento e renovação dos Termos de Cooperação
5.2.6	Pactuar com os hospitais de ensino a responsabilização com a formação teórica e prática com trabalho em equipe multidisciplinar desde a formação	Hospitais de ensino com pacto estabelecido	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Incluir no modelo de formulário do Plano de Trabalho Educacional a descrição das propostas de atividades multiprofissionais
5.2.7	Assegurar a manutenção do núcleo de pesquisa, com análise dos projetos de pesquisa submetidos	Pesquisas analisadas pelo núcleo de pesquisa	Percentual	97,00	Ação nº 1- Analisar os projetos de pesquisa encaminhados pelos pesquisadores ao Núcleo de Pesquisa (NUP).

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.2.8	Emitir parecer técnico sobre atividade educacional das solicitações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para a progressão de carreira	Pareceres sobre atividade educacional para progressão de carreira emitidos	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Analisar as solicitações e emitir parecer técnico sobre a atividade educacional apresentada pelo servidor relacionando-a às suas atribuições.

Temática 5.3: Gestão do Trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.3.1	Revisar e otimizar os processos de recrutamento e seleção de contratos administrativos temporários	Processo revisado e implementado	Número	Não prevista	Não prevista para o exercício
5.3.2	Elaborar e implementar cronograma de nomeações do concurso público da área de saúde e agentes comunitários de saúde	Cronograma elaborado e implantado	Percentual	40,00	Ação nº 1 - Prosseguir com a implementação do cronograma de nomeações.
5.3.3	Instituir 10 Comitês de Promoção à Cidadania, sendo 1 em cada regional e 1 no nível Central e realizar reuniões	Comitês de Promoção à Cidadania instituídos	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Definir as indicações de representantes Ação nº 2 - Publicar a Portaria Ação nº 3 - Realizar a primeira reunião Ação nº 4 - Publicar o regimento interno dos Comitês Ação nº 5 - Capacitar Agentes Públicos para promoção da Comunicação Empática
5.3.4	Capacitar Agentes Públicos para promoção da Comunicação Empática	Capacitação em Comunicação Empática realizada	Número	1	Não prevista para o exercício
5.3.5	Elaborar Cartilha orientativa contendo as ferramentas, processos, protocolos e o conjunto de ações relacionadas ao Plano de Segurança nas unidades da SMSA	Cartilha do Plano de Segurança elaborada	Número	1	Ação nº 1. Incluir os membros da Comissão, conforme PORTARIA CONJUNTA SMSA/SMSP Nº 011/2023 (https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/429794) no Grupo de Trabalho da Comunicação Ação nº 2. Desenvolver o material da cartilha Ação nº 3. Divulgar a cartilha
5.3.6	Realizar novo Concurso contemplando as categorias esgotadas no Edital nº 01/2020	Edital do Novo Concurso SMSA divulgado	Número	1	Ação nº 1. Definir a comissão organizadora Ação nº 2. Publicar a Portaria Ação nº 3. Realizar estudo técnico para Definir a necessidade assistencial Ação nº 4. Aprovar na CCG Ação nº 5. Elaborar o Termo de Referência Ação nº 6. Contratar a banca organizadora Ação nº 7. Elaborar o Edital Ação nº 8. Publicar Edital

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.3.7	Realizar Nova Seleção Pública para recomposição do quadro de Agente de Combate à Endemias	Edital de Seleção Pública de ACE divulgado	Número	1	Ação nº 1. Definir a comissão organizadora Ação nº 2. Publicar a Portaria Ação nº 3. Realizar estudo técnico para Definir da necessidade assistencial Ação nº 4. Aprovar na CCG Ação nº 5. Elaborar o Termo de Referência Ação nº 6. Contratar a banca organizadora Ação nº 7. Elaborar o Edital Ação nº 8. Publicar Edital
5.3.8	Implementar Projeto de Dupla Lotação	Projeto de Dupla Lotação implementado	Percentual	100,00	Ação nº 1. Definir do fluxo de cadastro Ação nº 2. Definir do fluxo para movimentações dos profissionais cadastrados na dupla lotação e no PSF Ação nº 3. Levantar requisitos para customizar a Dupla lotação Ação nº 4. Desenvolver funcionalidade de Dupla lotação Ação nº 5. Realizar testes Ação nº 6. Homologar funcionalidade Dupla lotação Ação nº 7 Publicar em Produção

Temática 5.4: Fomento à participação e Fortalecimento do Controle Social

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.4.1	Realizar Seminário Municipal sobre políticas de saúde sobre o tema do uso de álcool e outras drogas, envolvendo diversos atores sociais, para debate permanente sobre o tema, segundo os princípios de redução de danos e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial	Número de Seminários realizados	Número	2	Ação nº 1 - Construir Seminário com participação ampla a partir da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica.
5.4.2	Realizar reuniões de monitoramento da política de saúde mental em Belo Horizonte através da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica	Reuniões realizadas	Número	11	Ação nº 1- Realizar Reuniões da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica.
5.4.3	Ofertar 2.250 vagas para capacitação de conselheiros de saúde até 2025, por meio das oficinas de Qualificação de Conselheiros, com garantia de seu financiamento(a)	Número de vagas ofertadas	Número	750	Ação nº 1: Realizar divulgação do Curso de Capacitação para Conselheiros.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.4.4	Envolver Comissões Locais no Movimento de Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde e do Controle Social VIVASUS em todas as Comissões de Saúde.	Comissões Locais desenvolvendo ações do Movimento	Número	152	Ação nº 1: Construir ferramentas para sistematizar o acompanhamento permanente das Comissões locais de Saúde.
5.4.5	Incentivar a participação de estudante e professores da área da Saúde em ações do Controle Social no Sistema Único de Saúde.	Estudantes e professores participando do Projeto.	Número	500	Ação nº 1: Manter reuniões mensais da Comissão de Integração entre Ensino e Controle Social. Ação nº 2: Realizar divulgação nos meios acadêmicos para melhorar a adesão dos estudantes.
5.4.6	Realizar atividades de avaliação e formação sobre políticas de saúde para mulheres e participação política	Atividades com mulheres realizadas	Número	12	Ação nº 1: Realizar Plenárias de Mulheres do CMS-BH mensais e uma atividade de formação sobre o tema.
5.4.7	Realizar Plenária de Comissões Locais e Conselhos Distritais de Saúde	Plenárias realizadas	Número	11	Ação nº 1: Organizar e realizar 02 (duas) plenárias semestralmente com os Conselheiros das Comissões locais de Saúde. Ação nº 2: Organizar e realizar 02 (duas) plenárias semestralmente com os Conselheiros Distritais de Saúde
5.4.8	Implantar Iniciativas de Comunicação que possibilitem a disseminação de informações sobre o Controle Social no Sistema Único de Saúde.	Iniciativas de Comunicação Implantadas	Número	5	Ação nº 1: Adequar o Conselho em Foco para acesso direto às 152 Comissões Locais e os 09 Conselhos Distritais. Ação nº 2: Ampliar para 5 (cinco) mil o número de seguidores no Instagram. Ação nº 3: Criar Conta no Twitter para o CMSBH divulgar suas ações. Ação nº 4: Ampliar para 2560 participantes nos grupos de WhatsApp do CMSBH. Ação nº 5: Adquirir Telefone Smartphone com conexão de dados para comunicação do CMS/BH. Ação nº 6: Garantir recurso financeiro para executar as ações propostas.
5.4.9	Distribuir materiais formativos e de divulgação do Controle Social e o Direito à Saúde aos conselheiros de saúde, como ConSaúde, Mosquitinhos e Cartazes para comissões locais, panfletos e Cartilhas sobre Direitos dos usuários do SUS e outros temas. (a)	Material produzido e distribuído	Número	251.000	Ação nº 1: Distribuir 21 mil Revistas ConSaúde. Ação nº 2: Distribuir 400 Mosquitinhos entre as 152 comissões locais. Ação nº 3: Distribuir 650 Cartazes entre as 152 comissões locais. Ação nº 4: Distribuir 400 panfletos e Cartilhas sobre Direitos dos usuários do SUS e outros temas. Ação nº 5: Garantir recurso financeiro para executar as ações propostas.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista 2024	Ações 2024
5.4.10	Realizar Pré-Conferência Distrital de Saúde (152 Comissões Locais, 10 Conferências Livres, 09 Conferências de UPAs, 23 Conferências Hospitalares) nos anos de 2023 e 2025.	Número de Pré-Conferências realizadas	Número	9	Ação nº 1: Realizar a 16ª Pré-Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte para aprovação das diretrizes do PMS 2022/2025. Ação nº 2: Referendar em Plenário do CMS o consolidado do relatório das propostas aprovadas na 16ª Pré-Conferência Municipal de Saúde. Ação nº 3: Encaminhar o compilado para a SMSA produzir o PMS 2022/2025.
5.4.11	Realizar Conferências Municipais nos anos de 2022 a 2025.	Número de Conferências realizadas	Número	1	Ação nº 1: Realizar a 16ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte para aprovação das diretrizes do PMS 2022/2025. Ação nº 2: Referendar em Plenário do CMS o consolidado do relatório das propostas aprovadas na 16ª Conferência Municipal de Saúde. Ação nº 3: Encaminhar o compilado para a SMSA produzir o PMS 2022/2025.
5.4.12	Garantir ao CMS e aos Conselhos Distritais de Saúde a organização da secretaria executiva, com infraestrutura e quadro de pessoal para apoio técnico, conforme deliberação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde. (a)	Percentual de quadro técnico em efetivo exercício, conforme deliberação do CMS/BH.	Percentual	100,00	Ação nº 1: Manter a Secretaria Executiva do CMS-BH.
5.4.13	Realizar Seminários Temáticos Municipais sobre política de Saúde do Trabalhador, Planejamento, Financiamento e Orçamento, Saúde da Mulher, Assistência Farmacêutica, Comunicação, Informação e Divulgação de Saúde, Saneamento e Políticas Intersetoriais e Avaliação e Municipalização	Número de Seminários realizados	Número	12	Ação nº 1 - Viabilizar execução do cronograma Ação nº 2- Realizar Seminários Temáticos

a. As metas físicas acrescidas pelo Plenário do CMS-BH ficam condicionadas à captação de recursos adicionais específicos, por meio de esforço conjunto da gestão, conselhos de saúde, parlamentares e outros órgãos.

Temática 5.5: Gestão e financiamento da saúde

N°	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta prevista	Ações 2024
5.5.1	Encaminhar Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios entregues	Número	3	Ação nº 1- Enviar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios financeiros do quadrimestre.

N°	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta prevista	Ações 2024
5.5.2	Disponibilizar relatório referente aos repasses regulares da rede hospitalar conveniada a Rede SUS/BH ao Conselho Municipal de Saúde quadrimestralmente	Número de relatórios entregues	Número	3	Ação nº 1- Enviar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios dos repasses a rede conveniada SUS-BH

2 Programação Orçamentária 2024

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
122 -Administração Geral	Corrente	147.858.374	1.349.336	114.480	0	1.468.030	0	150.790.220
	Capital	625.928	0	0	0	0	0	625.928
126 - Tecnologia da Informação	Corrente	2.911.263	0	0	0	0	0	2.911.263
	Capital	10.000	0	0	0	0	0	10.000
301 - Atenção Básica	Corrente	944.905.799	363.766.995	18.054.340	0	4.714.945	1.000	1.331.443.079
	Capital	26.270.899	2.600.000	700.000	0	5.112.864	0	34.683.763
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.046.164.532	2.397.892.509	656.335.898	0	5.771.382	0	4.106.164.321
	Capital	6.676.530	200.000	103.000	0	35.392.609	6.987.041	49.359.180
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	8.000.000	17.461.110	13.010.373	0	0	0	38.471.483
	Capital	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.178.017	1.674.764	8.025.000	0	0	0	11.877.781
	Capital	560.000	100.000	100.000	0	0	0	760.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	126.784.914	77.184.008	16.285.864	0	11.989	0	220.266.775
	Capital	900.000	300.000	200.000	0	11.676.386	0	13.076.386
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	100.000	0	0		0	100.000
	Capital	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.313.846.256	2.862.628.722	712.928.955	0	64.148.205	6.988.041	5.960.540.179